# CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE LEI Nº 95 /2012**

Concede Título de Cidadania Honorária a Marcos Antônio Barreto.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Marcos Antônio Barreto o Título de Cidadania Honorária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 25 de junho de 2012.

Vereador Vilson Antônio dos Santos

**Justificação**: O rabino Marcos Antônio Barreto, natural de Divinópolis, reside em Pará de Minas há 6 anos. Teólogo, capelão e psicanalista, estudioso das escrituras sagradas de Deus, promove seminários e caravanas para a terra santa.

Conceder-lhe o Diploma de Honra ao Mérito será uma forma de homenageá-lo em reconhecimento ao importante papel que ele desempenha em nossa sociedade.